



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PAUTA DE JULGAMENTO DO PLENO ADMINISTRATIVO
SESSÃO TELEPRESENCIAL
DIA: 13-3-2023 (SEGUNDA-FEIRA) INÍCIO: **15h30MIN.**

REPUBLICADA

PAUTA ORDINÁRIA

EXPEDIENTE

ITEM 01- PROAD Nº 93/2023

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ASSUNTOS: 01. PROPOSTA DE EDIÇÃO DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA QUE REGULAMENTA A APLICAÇÃO DO DECIDIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA NO JULGAMENTO 202 DO PCA Nº 0002260-11.22.00.0000 DO CNJ E A APLICAÇÃO DO CONTIDO NO OFÍCIO TST.CGJT Nº 136/2023 NO ÂMBITO DO SEGUNDO GRAU DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO;

02. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RA Nº 146/2007 DESTE REGIONAL, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO RESIDIR FORA DA SEDE DA RESPECTIVA JURISDIÇÃO

A sessão do Pleno Administrativo do dia 13-3-2023 será realizada por meio telepresencial, na forma regimental e conforme o disposto no § 1º do art. 8º da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 13, de 25 de janeiro de 2023.

O expediente constante da presente pauta, caso não seja julgado nesta sessão, será incluído na pauta de julgamento da próxima sessão, independentemente de nova publicação.

Florianópolis, 10 de março de 2023.

ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA
Secretário-Geral Judiciário